

PORTARIA Nº 221/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 090/2011/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentados e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas dos Hospitais Filantrópicos contratualizados.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir os membros da Comissão de Acompanhamento de Convênios, conforme abaixo:

- **SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA – município DE PONTES LACERDA**
- Representante do Conselho Estadual de Saúde
Substituir: Benedito Antonio de Campos
Para: Ariadne de Melo Pereira

- **HOSPITAL GERAL DE POCONÉ – município de POCONÉ**
- Representante do Conselho Estadual de Saúde
Substituir: Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert
Para: Ariadne de Melo Pereira

- **HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA – município de DIAMANTINO**
- Representante do Conselho Estadual de Saúde
Substituir: Francisco Benedito Ferreira da Silva
Para: Marivanda Inêz Rodrigues Pereira Eilert

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23/08/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de dezembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde